



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 074 /2023

“Declara de Utilidade Pública a Associação Passos Retos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Passos Retos, com sede neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 45.096.155/0001-01, com sede à Rua Ponte Terra, nº 475, Bairro Santiago, CEP – 38444-308.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2023.

Eunice Maria Mendes

Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

A Associação Passos Retos, surgiu em junho de 2021, como uma Associação de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de Atender a todos que a ela se dirigir, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Inicialmente com o propósito principal de promover as atividades com finalidade de atendimento às crianças, adolescentes, idosos e a comunidade como um todo.

A Associação Passos Retos, vem cumprindo seu objetivo em, através da promoção de parcerias públicas e privadas para abrir Centros como CEIS, CCA, CCI, EJA entre outros.

Dentre as diversas manifestações da Passos Retos, destacam-se:

Articular com o comércio, com a Indústria em geral e com a comunidade, todos os problemas relativos a esta.

Propiciar engrandecimento material e social para o bairro com a colaboração das autoridades municipais e estaduais

Promover a colaboração e integração da comunidade e no funcionamento da associação.

Promover propagandas de atividades sociais, profissionais, culturais, recreativas, na comunidade.

Promover construções coletivas.

Ministrar palestras, conferências e cursos.

Estabelecer parcerias em todo território nacional com outras entidades.

Promover atividades de lazer e administrar áreas particulares, estaduais e municipais para essa finalidade.

Aplicará suas receitas integralmente em território nacional, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais.

Atuar sobretudo, na área da educação, bem como no meio ambiente.

Associar-se a entidades para prestação de serviço de assessoria com parcerias jurídicas, médicas e contábeis.

Definir e cobrar contribuições aos associados, como taxa de mensalidade estabelecida pela AG.

Prestar serviços para arrecadar fundos para alcançar os objetivos e para manutenção da associação.

A Associação Passos Retos, além dos objetivos acima, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, como organizações de sociedades civil de interesse público, com a finalidade de promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e social; defesa, preservação e conservação do meio

ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, promoção do voluntariado, promoção do desenvolvimento econômico combate à pobreza; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e outros valores universais.

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



ESTATUTO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

ARTIGO 1º- DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO.

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS- Fundada em 25/06/2021. ENDEREÇO: Rua Ponte Terra nº 475 – Santiago- CEP 38.444-308 – Araguari-MG é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigir, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

ARTIGO 2º- SÃO FINALIDADES DA ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

- I- Promover as atividades com a finalidade de atendimento às crianças, adolescentes, idosos e a comunidade como um todo;
- II- Promover parceria pública e privada para abrir **CEIS** (creches- centro de educação infantil) **CCA** (centro de convivência crianças e adolescentes) **CCI** (centro de convivência do idoso) **EJA** (alfabetização de jovens e adultos) e entre outros que a Assembleia Geral do instituto assim determinar;
- III- Articular com o comércio, com a indústria em geral e com a comunidade, no sentido de solucionar, adequadamente, todo e qualquer problema relativo à comunidade;
- IV- Propugnar e alcançar o máximo engrandecimento material e social do bairro, solicitando para tanto, a colaboração das autoridades municipais, estaduais, empregando todos os meios para realização de objetivo;
- V- Promover a colaboração e integração da comunidade no funcionamento da Associação;
- VI- Promover propagandas de atividades sociais, profissionais, culturais, recreativas e de lazer, que envolvam a participação conjunta da comunidade;
- VII- Promover construções coletivas, adquirindo o terreno com recursos auferidos através dos associados prestamistas, financiamento bancário ou de qualquer outro tipo, bem como poderá estabelecer convênios ou contratos com órgão da União, Estado, Município e companhias Estatais, tais como, CDHU e COHAB, MINHA CASA MINHA VIDA, dentre outras, bem como empresas privadas ou de economia mista podendo inclusive efetuar penhoras, dar garantias, também para o fim de adquirir moradias;
- VIII- Ministras palestras, conferências e cursos, visando a elevação do nível cultural dos associados;

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



- IX- Estabelecer parcerias com outras entidades com o objetivo de expandir seus trabalhos. A atuação da associação em todo território nacional;
- X- Promover atividades de lazer num todo, bem como administrar áreas particulares, Municipais, Estaduais, para essa finalidade.
- XI- Que aplicará suas receitas, rendas, rendimentos e o eventual "superávit" apurado em suas demonstrações contábeis integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- XII- Atuar Preponderante na área da educação.
- XIII- Meio Ambiente, conceito, desenvolvimento sustentável, gestão sustentável e ações.
- XIV- Manter parceria jurídica, contábeis, medica oftalmológico e ou associar-se a entidade similar para prestação de serviços de assessoria;
- XV- Definir contribuições aos seus associados e cobrar a taxa de mensalidade cujos valores, serão estabelecidos pela Assembleia Geral;
- XVI- Prestar serviços compatíveis com sua finalidade a fim de arrecadar fundos para manutenção da associação, administrar e aplicar os recursos arrecadados para alcançar os objetivos da associação;
- XVII- Além dos objetivos acima, a associação, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins econômicos, como organizações da sociedade civil de interesse público, terá também as seguintes finalidades

-Promoção da assistência social,

-Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e social,

-Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

-Promoção do voluntariado,

-Promoção do desenvolvimento econômico combate à pobreza,

-Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos da democracia e outros valores universais;

§ Único- Para cumprir suas finalidades sociais, a Associação se organizará em tantas unidades quantas se fizerem necessárias em todo território nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz, e se regerão pelas disposições contidas neste estatuto e, ainda, por um regimento interno aprovado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 3º- DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS: se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas e, território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

ARTIGO 4º - DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Assembleia Geral Deliberada é o órgão máximo e soberano da ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á na segunda quinzena de janeiro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I- Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos
- II- Destituir os administradores:
- III- Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas
- IV- Estabelecer o valor das mensalidades dos associados:
- V- Deliberar quanto á compra e venda de imóveis da Associação:
- VI- Aprovar o regimento interno que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII- Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII- Deliberar, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos o presente estatuto.
- IX- Eleger a Diretoria e o conselho fiscal.

Parágrafo Primeiro- As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Parágrafo Terceiro- Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal o julgamento dos atos da diretoria quanto á aplicação de penalidades.

[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

ARTIGO 5º- DOS ASSOCIADOS.

Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

- I- Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação,
- II- Associados Beneméritos: os que contribuem com donativos e doações;
- III- Associados Contribuintes: as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia fixada pela Assembleia Geral;
- IV- Associadas Beneficiados: os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade, junto aos associados contribuintes, órgãos públicos e privados;

ARTIGO 6º- DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

Poderão filiar-se somente pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá a Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

- I- Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II- Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV- Caso seja "associado contribuinte" assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º- SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II- Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III- Zelar pelo bom nome da associação;
- IV- Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V- Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI- Comparecer por ocasião das eleições;



ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



- VII- Votar por ocasião das eleições;
- VIII- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, pra que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único- É dever de o associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 8º- É DIREITO DOS ASSOCIADOS

São direito dos associados quite com suas obrigações sociais:

- I- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva o do, na forma prevista neste estatuto;
- II- Usufruir os benefícios oferecidas pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- III- Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria;

ARTIGO 9º - DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito de o associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

ARTIGO 10º- DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I- Violação do estatuto;
- II- Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV- Desvio de bons costumes;
- V- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
- VI- Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.

Parágrafo Primeiro- Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



Parágrafo Segundo- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Parágrafo Terceiro- Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado, excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a menção de ver a decisão de a Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral.

Parágrafo Quarto- Uma vez excluído, qualquer motivo que seja, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for.

Parágrafo Quinto- O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante pagamento de ser débito junto a tesouraria da Associação.

ARTIGO 11- DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I- Advertência por escrito;
- II- Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III- Eliminação do quadro social;

ARTIGO 12- DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

São órgãos da ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS:

- I- Diretoria Executiva;
- II- Conselho Fiscal

ARTIGO 13- DA DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva da ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS: será constituída pelos seguintes cargos: Presidente, Vice Presidente, Secretário, Tesoureiro, Conselheiro Fiscal. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros.

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



ARTIGO 14º - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

- I- Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.
- II- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;
- III- Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;
- IV- Representar e defender os interesses de seus associados;
- V- Elaborar o orçamento anual;
- VI- Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;
- VII- Admitir pedido inscrição de associados;
- VIII- Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único- As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15º - COMPETE AO PRESIDENTE

- I- Representar a ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para fim que julgar necessário;
- II- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- III- Convocar e presidir as Assembleia Ordinárias e Extraordinárias;
- IV- Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;
- V- Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
- VI- Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeado e destituindo os respectivos responsáveis.
- VII- Abrir e manter contas bancaria assinar cheques e documentos contábeis.

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

Parágrafo Único- Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.



ARTIGO 16º- COMPETE AO SECRETÁRIO

- I- Redigir e manter, em dia, transcrição das atas Assembleia Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II- Redigir a correspondência da Associação;
- III- Manter a ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV- Dirigir e supervisionar todo trabalho da Secretaria.

ARTIGO 17º- COMPETE AO TESOUREIRO

- I- Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- II- Apresentar ao conselho fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- III- Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentá-la, quando solicitado, à Assembleia Geral.

ARTIGO 18º- DO MANDATO

As eleições para a Diretoria Executiva e conselho fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

ARTIGO 19º- DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do conselho fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim, reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I- Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II- Grave violação deste estatuto;
- III- Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

- expressa comunicação dos motivos ausência à secretaria da Associação;
- IV- Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação
 - V- Conduta duvidosa.



Parágrafo Primeiro- Definida a justa causa, o diretor será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo- Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

ARTIGO 20º- DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal será constituído por 2 (dois) membros, eleitos pela Assembleia Geral;

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

§ 2º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples.

ARTIGO 21º – DA RENÚNCIA

Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou conselho fiscal, o cargo será preenchido por eleição.

Parágrafo Primeiro- O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

Parágrafo Segundo- Ocorrendo renúncia se dará escrito, o Presidente enunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.



ARTIGO 22º- DA REMUNERAÇÃO

Os membros da Diretoria Executiva e do conselho fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou de natureza, pelas atividades exercidas na Associação.

ARTIGO 23º- DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e do conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações social da ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS.

ARTIGO 24º- DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio da ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS será constituído e mantido por:

- I- Contribuições mensais dos associados contribuintes;
- II- Doações, legadas, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III- Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

ARTIGO 25 º- DA VENDA

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

Os bens móveis imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.



ARTIGO 26º- DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados.

ARTIGO 27º – DA DISSOLUÇÃO

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberações de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados.

Parágrafo Único- Em caso de dissolução social da associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

ARTIGO 28º- DO EXERCÍCIO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.



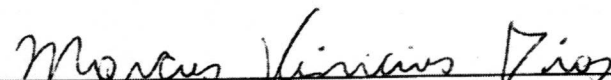
ARTIGO 29º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

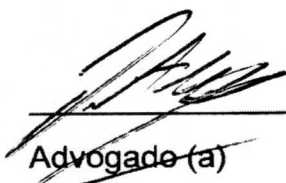
ARTIGO 30º – DAS OMISSÕES

Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, “ad referendum” da Assembleia Geral.

Araguari, 25 de junho de 2021.



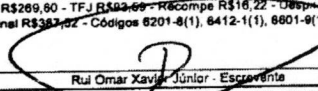
Marcus Vinicius Dias- Presidente



Dr. Leandro Alves de Melo
OAB/MG 168.626 - OAB/GO 36.527
leandroalvesdemelo@yahoo.com.br

Advogado(a)

OAB/nº 168.626

PROTOCOLO Nº 47040 - Registro nº 5683 Livro A76 - Folha 426/437 - Data 01/02/2022 Cotação: Emol R\$269,80 - T.F.J. R\$16,22 - Recomp R\$16,22 - Desp. R\$0,00 - ISS: R\$8,11 Valor Final R\$300,35 - Códigos 8201-8(1), 8412-1(1), 8601-8(1), 101-8(12)	
 Rui Omar Xavier Júnior - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Araguari - MG	
SELO DE CONSULTA: FAV27280 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9283971841882192	
Quantidade de atos praticados: 15 Ato(s) praticado(s) por: Marco Túlio Martins da Silva - Oficial Emol.: R\$285,82 - T.F.J.: R\$93,59 Valor Final: R\$379,41 - ISS: R\$8,11 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	
	

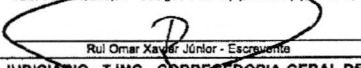


Ata da Assembleia Geral para fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria, e pra tratar de assuntos de interesse geral da **ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS**.

Aos vinte e cinco de junho de 2021, na Rua José Nocera, número 420, Bairro Vieno CEP: 38.443-146, em Araguari estado de Minas Gerais, as 19:30, reuniram-se as pessoas que assinam a lista de presença, com o fim de fundarem a Associação, em conformidade com o edital de convocação. Dando início aos trabalhos, o Senhor Marcus Vinicius Dias, presidente da comissão provisória pediu aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Por aclamação foi indicado o mesmo, o Senhor Marcus Vinicius Dias que, assumindo, designou a João Victor Rodrigues Florentino, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata, que aceitou de imediato. Com a palavra o senhor presidente enfatizou a necessidade de lutar em defesa dos moradores, aglutinando forças para representar as aspirações dos presentes, junto ao Poder Público e a Iniciativa Privada. Por solicitação do senhor Presidente, foi lido o edital de convocação publicado no dia 11 de Junho de 2021, após o senhor presidente colocou alguns nomes para votação de proposta de denominação social e do endereço para a instalação da sede provisória da entidade, já previamente discutidos que foi aprovado por unanimidade, da seguinte forma: **ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS**, com sede provisória e foro nesta cidade, Rua Ponte Terra número 475 Bairro Santiago CEP: 38.444-308 Araguari-MG, em seguida por solicitação do Presidente foi distribuída a minuta do estatuto social para que procedesse a leitura da minuta do estatuto social. Na medida em que o mesmo ia sendo lido, o Senhor Presidente colocava, artigo por artigo, em discussão e votação. Ao final, verificou-se que o estatuto social foi aprovado por unanimidade. Determinou, a seguir, o senhor presidente, que fossem eleitos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sendo apresentada, pelo senhor presidente uma chapa única que, posta em votação foi aprovada por unanimidade. Foram assim eleitas e empossada as seguintes pessoas, como membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para cumprir o mandato de 5 (cinco) anos iniciando-se vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um (25/06/2021) com término vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e seis (24/06/2026) conforme estatuto aprovado: **Presidente:** Marcus Vinicius Dias, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: MG-13.626.721 SSPMG e inscrito no CPF: 077.269.596-22 residente e domiciliado a Rua Ponte Terra n 475 CEP: 38.444-308 Bairro Santiago Araguari-MG. **Vice-Presidente:** Juliana Florentino Pereira dos Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: MG-12.815.956 SSPMG e inscrita no CPF: 054.713.856-32, residente e domiciliada Rua Rio Grande do Sul n° 285 CEP: 38.443-008 Bairro Santa Terezinha Araguari-MG. **Secretário:** João Victor Rodrigues Florentino, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG: 6359205 PCGO e inscrito no CPF: 043.793.161-73, residente e domiciliado Rua Monte Carmelo n 225 CEP: 38.444-292 Araguari-MG. **Tesoureiro:** João Batista Martins, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG: 197810-2 PCGO e inscrito no CPF: 085.863.491-00, residente e domiciliado Rua Natal Mujalli n 735 CEP: 38.440-193 Bairro Santa Helena Araguari-MG. **Conselho Fiscal:** Almir Ricardo Tomaz, brasileiro, casado, portador do RG: 25.484.862-x e inscrito no CPF: 152.648.718-76, residente e domiciliado Rua Valdomiro Ferreira Pacheco n° 101 casa 1 CEP: 38.443-093 Bairro Independência Araguari-MG. **Conselho Fiscal:** Sander Rocha Gomes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: MG-5.177.570 PCMG e inscrita no CPF: 031.792.596-



20, residente e domiciliada Rua Aurora Maria De Jesus nº 791 CEP: 38.444-409 Bairro Ouro Verde Araguari-MG. A seguir, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, congratulando-se pela fundação da Associação e agradecendo, em seu nome e no dos demais membros eleitos, suspendeu os trabalhos por quinze (15) minutos, a fim de que fosse redigido o presente e a lista de relação nominal dos diretores eleitos e termo de posse, que será parte integrante desta ata, após os quais, foi a mesma lida e aprovada pelos presentes, como boa e verdadeira, razão pela qual, juntamente com o Senhor Presidente assina.

PROTOCOLO Nº 47042 - Registro nº 5683 - Av 2 Livro A76 - Folha 441/442 - Data 01/02/2022 Cotação: Emol R\$171,07 - TFJ R\$60,03 - Recomp. R\$10,27 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$5,14 Valor Final: R\$246,37 - Códigos 8101-0(1), 6601-9(1), 8101-8(2)	
 Rui Omar Xavier Júnior - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Araguari - MG SELO DE CONSULTA: FAV27301 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7533047557117313	
Quantidade de atos praticados: 4 Ato(s) praticado(s) por: Marco Túlio Martins da Silva - Oficial Emol.: R\$181,34 - TFJ: R\$60,03 Valor Final: R\$241,37 - ISS: R\$5,14 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS.



A ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS, com sede Rua Ponte Terra, número 475, Bairro Santiago, em Araguari estado de Minas Gerais, CEP: 38.444-308, devidamente representado pelo Presidente: Marcus Vinicius Dias, CONVOCA, todos os membros e demais pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de junho 2021, as 19:00 horas em primeira convocação, e as 19:30 horas em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua José Nocera, número 420, Bairro Vieno, em Araguari estado de Minas Gerais, CEP: 38.443-146, a fim de serem deliberados e discutidos a seguintes ordens do dia:

- 1- Deliberação sobre a fundação da; ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS
- 2- Discussão e Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3- Eleição e posse da 1º Diretoria;
- 4- Assuntos de interesse geral.

MARCUS VINICIUS DIAS

CPF: 077.269.596-22

PRESIDENTE

Araguari- MG, 11 de junho 2021.

PROTOCOLO Nº 47041 - Registro nº 5683 - Av 1 Livro A76 - Folha 438/440 - Data 01/02/2022 Cotação: Emol R\$198,14 - TFJ R\$69,83 - Recomp R\$11,90 - Desp. R\$0,00 - ISS: R\$5,95 Valor Final R\$285,92 - Códigos 8101-0(1), 8201-8(1), 8601-8(1), 8401-8(3)	
 Rui Omar Xavier Junior - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Araguari - MG	
SELO DE CONSULTA: FAV27295 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3167410256058196	
Quantidade de atos praticados: 6 Ato(s) praticado(s) por: Marco Túlio Martins da Silva - Oficial Emol.: R\$210,04 - TFJ: R\$69,83 Valor Final: R\$279,87 - ISS: R\$5,95 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.096.155/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PASSOS RETOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PONTE TERRA	NÚMERO 475	COMPLEMENTO *****
CEP 38.444-308	BAIRRO/DISTRITO JOQUEI CLUBE	MUNICÍPIO ARAGUARI
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISCONTABIL15@GMAIL.COM		TELEFONE (34) 8721-3313
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2022 às 08:54:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tabellionato de Notas de Araguaçu - MG
Aqui verificada e atestada conforme, nesta data, com o original
existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Araguari, 18/11/2022 13:59:48 11088

SELO DE CONSULTA: GFL29514
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3736.4483.8996.4873
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por
Guilherme Santana Alves - Escrevente Autorizado
Emitido: R\$8,25 TFC: R\$2,45 Total: R\$10,70 (R\$8,25 + R\$2,45)
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACB316708



CNPJ: 45.096.155/001-01-RUA PONTE TERRA 475, SANTIAGO
CEP: 38.444-308 - ARAGUARI-MG

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS
ANEXO I**

Requerimento de Inscrição

Ao Senhor Ivaldo Vasconcelos Goes, Presidente do Conselho de Assistência Social de Araguari-MG, a entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

CNPJ: 45.096.155/0001-01

Código Nacional de Atividade Econômica Principal 8511-2/00 e Secundário 94.30-8-00,
Data de inscrição no CNPJ: 01/02/2022

Endereço: Rua ponte terra, nº 475, Bairro Santiago.

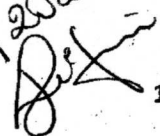
Município: Araguari- MG CEP 38444-308 Telefone (34) 99225-9393 - WhatsApp

E-mail: ass.passosretos@gmail.com

Atividade Principal: Promover as atividades com a finalidade de atendimento às crianças, adolescentes, idosos e a comunidade como um todo, promover parceria pública e privada para abrir CEIS (creches- centro de educação infantil) CCA (centro de convivência crianças e adolescentes) CCI (centro de convivência do idoso) EJA (alfabetização de jovens e adultos) e entre outros que a Assembleia Geral do Instituto assim determinar, e promover os programas de acompanhamento familiar, combate às desigualdades sociais e a fome.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município Pela Associação Passos Retos.

1. Programa de combate à fome.
destinado as famílias mais carentes e bairros mais carentes de Araguari-MG, programa com 50 famílias inscritas, essas famílias são acompanhadas e ajudadas com cestas básicas.
2. Projeto de reintegração social/Cursos Profissionalizantes
As famílias que acompanhamos, ajudamos os componentes da família que estão desempregados para que sejam reinseridos no mercado de trabalho, dando capacitação profissional através de cursos profissionalizantes.
3. Projeto casando os casados.
Nós ajudamos os casais que já tem uma união estável não formalizada, e noivos com hipossuficiência financeira a se casarem, através de parcerias damos o casamento civil e a cerimônia religiosa.
4. Projeto Aprendendo Brincando.
Realizado mensalmente, em Bairros carentes, leva conhecimento através da leitura e momentos de descontração através de brincadeiras.

Recebido
13/04/2022

1

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-13.626.721

DATA DE EMISSÃO 15/02/2022

MARCUS VINICIUS DIAS

CELIO ANTONIO DIAS

MARIA ABADIA DE OLIVEIRA DIAS

NATURALIDADE
ARAGUARI-MG

DATA DE NASCIMENTO
10/7/1985

DOC ORIGEM CAS.AV.DIV LV-53 FL-38

ARAGUARI-MG

077.269.596-22

AGNELO DE ABREU BAETA

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

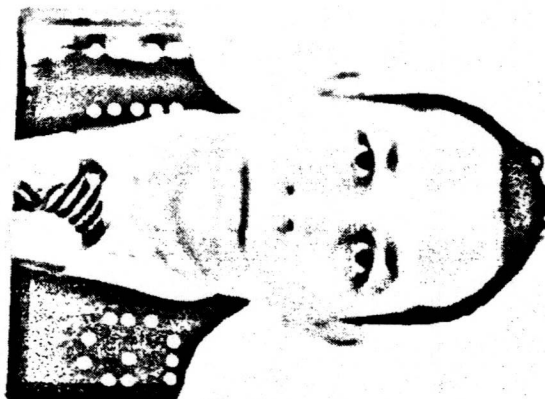
CONTIPLAN

Digitizado sem Confirmação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA DE ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcus Vinicius Dias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitizado sem Confirmação

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS
Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



LISTA DE PRSEÇA NA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 25/06/2021.

Nome	Assinatura
Marcus Vinicius Dias, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: MG-13.626.721 SSPMG e inscrito no CPF: 077.269.596-22 residente e domiciliado a Rua Ponte Terra n 475 CEP: 38.444-308 Bairro Santiago Araguari-MG.	Marcus Vinicius Dias
Juliana Florentino Pereira dos Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: MG-12.815.956 SSPMG e inscrita no CPF: 054.713.856-32, residente e domiciliada Rua Rio Grande do Sul nº 285 CEP:38.443-008 Bairro Santa Terezinha Araguari-MG.	Juliana Florentino Pereira dos Santos
João Victor Rodrigues Florentino, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG: 6359205 PCGO e inscrito no CPF: 043.793.161-73, residente e domiciliado Rua Monte Carmelo n 225 CEP: 38.444-292 Araguari-MG.	João Victor Rodrigues Florentino
João Batista Martins, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG: 197810-2 PCGO e inscrito no CPF: 085.863.491-00, residente e domiciliado Rua Natal Mujalli n 735 CEP: 38.440-193 Bairro Santa Helena Araguari-MG.	João Batista Martins
Almir Ricardo Tomaz, brasileiro, casado, portador do RG: 25.484.862-x e inscrito no CPF: 152.648.718-76, residente e domiciliado Rua Valdomiro Ferreira Pacheco nº 101 casa 1 CEP: 38.443-093 Bairro Independência Araguari-MG.	Almir Ricardo Tomaz
Sander Rocha Gomes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: MG-5.177.570 PCMG e inscrita no CPF: 031.792.596-20, residente e domiciliada Rua Aurora Maria De Jesus nº 791 38.444-409 Bairro Ouro Verde Araguari-MG.	Sander Rocha Gomes
Deuzilene Lopes das Graças, brasileira, solteira, Ass. Téc. Jurídica, portadora do RG: MG 23.962.601 e inscrita no CPF: 922.884.131-15, residente e domiciliada Rua Barbara Cirina da Silva nº 370, Bairro Ouro verde, Araguari-MG.	Deuzilene

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS
Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG



Orlandina de Oliveira Pereira da Silva, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG: MG 6.962.041 e inscrita no CPF: 911.031.006-10, residente e domiciliada na Rua F nº 730, Bairro Vila Olímpia, Araguari-Mg.	<i>Orlandina de Oliveira</i>
Marli Lopes Florentino, brasileira, casada, do Lar, portadora do RG: MG 5.103.414, e inscrita no CPF nº 061.061.186-04, residente e domiciliada na Rua Monte Carmelo nº 225, Bairro Jóquei Clube, Araguari-MG.	<i>Marli Lopes Florentino</i>
Orlando das Graças Florentino, brasileiro, casado, Pastor, Portador do RG: MG 2.749.275, residente e domiciliado na Rua Monte Carmelo nº 225, Bairro Jóquei Clube, Araguari-MG.	<i>Orlando G. Florentino</i>
Paulo Sérgio T. da Silva, brasileiro, casado, Portador do RG: 935.7171 e inscrito no CPF: 031.210.646-73, residente e domiciliado na Rua F nº 710, Bairro Vila Olímpia, Araguari-MG.	<i>Paulo Sérgio T. da Silva</i>

PROTOCOLO Nº 47043 - Registro nº 5683 - Av 3
Livro A76 - Folha 443/444 - Data 01/02/2022
 Cotação: Emol R\$190,20 - T.F.J. R\$67,19 - Recomp. R\$11,42 - Desp.: R\$0,00 - ISS: R\$5,71
 Valor Final R\$274,52 - Códigos 8101-0(1), 8201-8(1), 8601-9(1), 8101-8(2)

Rafael Omar Xavier Júnior - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS de Araguari - MG
SELO DE CONSULTA: FAV27305
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6404245573236636

Quantidade de atos praticados: 5
 Ato(s) praticado(s) por: Marco Túlio Martins da Silva - Oficial
 Emol.: R\$201,82 - T.F.J.: R\$67,19
 Valor Final: R\$268,81 - ISS: R\$5,71
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 45.096.155/0001-01**Razão Social:** ASSOCIACAO PASSOS RETOS**Endereço:** R PONTE TERRA 475 / JOQUEI CLUBE / ARAGUARI / MG / 38444-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022**Certificação Número:** 2022032511122019905770

Informação obtida em 25/03/2022 11:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 45.096.155/0001-01

Mês/Ano: FEV 2022

Nome Empresarial: ASSOCIACAO PASSOS RETOS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 13.98.18.42.35.00-17 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MARCUS VINICIUS DIAS

CPF: 077.269.596-22

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
19.45.32.80.38-38

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2022 às 15:46:56

0096679514

ASSOCIAÇÃO PASSOS RETOS

Rua Ponte Terra nº 475 Santiago – CEP 38.444-308 Araguari-MG

**Relação Nominal e Termo de Posse da Diretoria Eleita para o Mandato de 25/06/2021 a 24/06/2026.**

Nome	Assinatura
Presidente: Marcus Vinicius Dias, brasileiro, solteiro, vigilante, portador do RG: MG-13.626.721 SSPMG e inscrito no CPF: 077.269.596-22 residente e domiciliado a Rua Ponte Terra n 475 CEP: 38.444-308 Bairro Santiago Araguari-MG.	<i>Marcus Vinicius Dias</i>
Vice-Presidente: Juliana Florentino Pereira dos Santos, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG: MG-12.815.956 SSPMG e inscrita no CPF: 054.713.856-32, residente e domiciliada Rua Rio Grande do Sul nº 285 CEP:38.443-008 Bairro Santa Terezinha Araguari-MG.	<i>Juliana Florentino Pereira dos Santos</i>
Secretário: João Victor Rodrigues Florentino, brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG: 6359205 PCGO e inscrito no CPF: 043.793.161-73, residente e domiciliado Rua Monte Carmelo n 225 CEP: 38.444-292 Araguari-MG.	<i>João Victor Rodrigues Florentino</i>
Tesoureiro: João Batista Martins, brasileiro, divorciado, contador, portador do RG: 197810-2 PCGO e inscrito no CPF: 085.863.491-00, residente e domiciliado Rua Natal Mujalli n 735 CEP: 38.440-193 Bairro Santa Helena Araguari-MG.	<i>João Batista Martins</i>
Conselho Fiscal: Almir Ricardo Tomaz, brasileiro, casado, portador do RG: 25.484.862-x e inscrito no CPF: 152.648.718-76, residente e domiciliado Rua Valdomiro Ferreira Pacheco nº 101 casa 1 CEP: 38.443-093 Bairro Independência Araguari-MG.	<i>Almir Ricardo Tomaz</i>
Conselho Fiscal: Sander Rocha Gomes, brasileira, casada, do lar, portadora do RG: MG-5.177.570 PCMG e inscrita no CPF: 031.792.596-20, residente e domiciliada Rua Aurora Maria De Jesus nº 791 38.444-409 Bairro Ouro Verde Araguari-MG.	<i>Sander Rocha Gomes</i>



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Relatorio de Cadastro Mobiliario de Contribuinte (CCM)

Inscrição Municipal :037494

037494

Página : 1

PEDRO.PALHARES 11-02-2022 12:54:37

Data de Impressão:

11-02-2022

Informações do Contribuinte

Nome : 657286 ASSOCIACAO PASSOS RETOS
CPF / CNPJ: 45.096.155/0001-01
Endereço: RUA PONTE TERRA ,475 - - SANTIAGO - ARAGUARI - MG CEP: 38.444-308

Dados Complementares

Data de Inscrição : 11/02/2022 Início das Atividades : 01/02/2022
Data de Baixa : Data de Encerramento :
Regime do I.S.S. : Não Incidência

Dados Adicionais

AREA_TXA_LIC - 58,36

Endereço para Correspondência

Endereço : RUA PONTE TERRA Número :475
Bairro :SANTIAGO Cidade : ARAGUARI Estado :MG
Cep: 38.444-308

Contato

Atividades

85.11-2/00 Educação infantil - creche
94.30-8/00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Outros Tributos

Tributo/Taxa : TLF Descrição : Tx Localização e Funcion. de Estabelec. Comerc., Indust. e Prest. Serviços e estabelec. sujeitos fisc Item : 1-de 0 a 100,00 m² Imposto : Tributável 100,00%, 1 - Tributável
Tributo/Taxa : TX PUB Descrição : TAXA DE PUBLICIDADE Imposto : Tributável 100,00%, 1 - Tributável



Prefeitura Municipal de Araguari

Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ

Provisório de Localização e Licença para Funcionamento

Nº do Alvará: 000049 / 2022

Inscrição Municipal

037494

Código Mobiliário

037494

Razão Social: ASSOCIACAO PASSOS RETOS

CPF / CNPJ: 45.096.155/0001-01

Endereço: RUA PONTE TERRA 475 SANTIAGO ARAGUARI-MG

Nome Fant.: *****

Fica concedido o ALVARÁ PROVISÓRIO ao Estabelecimento acima, conforme dispositivos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, combinados com o Decreto Municipal nº 67/09, cuja a validade será de 120 (Cento e Vinte) dias a partir da data de emissão

Para Atividade(s)

85.11-2/00 Educação infantil - creche

94.30-8/00-Atividades de associações de defesa de direitos sociais

A RENOVAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ E O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS COMPETENTES E DO CORPO DE BOMBEIROS ATÉ 30 DIAS DE SEU VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM SANSÕES ADMINISTRATIVAS E NA INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES.

Dado e passado no Departamento Tributário da Secretaria de Fazenda Municipal da Prefeitura Municipal de Araguari.

O Presente Alvará deverá ser renovado até 30 (Trinta) dias antes do VENCIMENTO.

Data de Expedição

11-02-2022

Data de Validade

01-06-2022

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

DIVINO DE OLIVEIRA
Diretor

11/02/22

CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.100/0001-16
Inscr. Estadual 002.322136.0067
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
São Paulo - SP - CEP 01300-100-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 432874408

Controle:
30025//0042

Emissão: 05/11/2022 Data de Vencimento: 07/12/2022 08:23:19 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

MARCUS VINICIUS DIAS

Nº DO CLIENTE: 7009285186

RUA PONTE TERRA 476 CS

Nº de Instalação	Residência	Classe
3010856078	RESIDENCIAL	Bifásica
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
06/10	09/11	07/12
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		

SANTIAGO
ARAGUARI - MG
CEP: 38444308
MEDIDOR Nº: APD100080617

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	20083	20141	1	58

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	58	0,74207816	43,02
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	

CPF: 077.269.596-22

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 578C.0FA3.F116.FCB4.CE5E.AFA8.611C.A5EC

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2022	11/12/2022	R\$ 43,02
Base 80,88 (R\$):		
ICMS	39,30	0,65
PASEP	39,30	3,00
COFINS		R\$ 3,32
		R\$ 0,25
		R\$ 1,17

Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia	Dias de Faturam.
OUT/2022	51	1,70	30
SET/2022	57	1,78	32
AGO/2022	48	1,65	29
JUL/2022	45	1,50	30
JUN/2022	40	1,25	32
MAI/2022	38	1,26	30
ABR/2022	66	2,27	29
MAR/2022	69	2,15	32
FEV/2022	45	1,55	29
JAN/2022	48	1,54	31
DEZ/2021	58	2,00	28
NOV/2021	38	1,18	32

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Para pagar esta fatura pelo PIX:

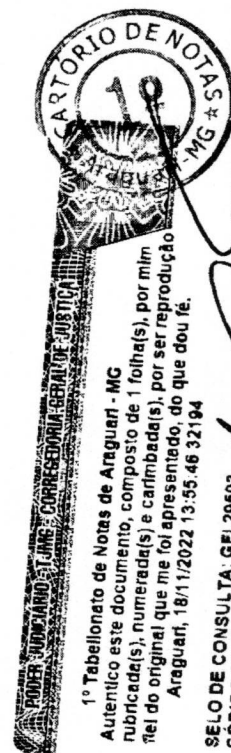


OUT/22 Band. Verde - NOV/22 Band. Verde Informações Gerais
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008010808498	11/12/2022	R\$ 43,02
DEBITO AUTOMÁTICO	NOV/2022	3010856078

REFERENTE A: 83610000000-6 43020138000-2 67805937711-2 08010608498-3



Nº DA ETIQUETA
ACB316705

1º Tabelionato de Notas de Araguari - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Araguari, 18/11/2022 13:55:46 32194

SELO DE CONSULTA: GFL29503
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4503.4166.0145.9439
Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticados por
Guilherme Santana Alves - Escrevente Autorizado
Enrol: R57.04 TFE: R52.19 Total: R\$ 23,23/ISS: R\$ 0,20
Consulta a validade dessa nota no site <https://selos.tingjus.br>